

= Decreto nº 138 =

O Senhor José Roberto Givosa Rangel, Prefeito Municipal de Porena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Exonerar, a pedido, o Sr. Newberry Silva, do cargo de 1º Escrivão desta Prefeitura, a partir desta data.

P. M. de Porena, 7 de maio de 1952.

J. V. 
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, em 7 de maio de 1952.

Henade de Castro R. Silva
Secretária interina